



RESOLUÇÃO Nº 258/2014

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURA DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1169 – BAIRRO DOS ESTADOS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURA DA PARAÍBA – FUNETEC-PB – CNPJ 02.168.943/0004-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 209/2014, exarado no Processo nº 0011477-2/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, localizado no município de João Pessoa, ministrados pela Fundação de Educação Tecnológica e Cultura da Paraíba – FUNETEC-PB – CNPJ 02.168.943/0004-04.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 06 de novembro de 2014.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO
Relator